



PLANO DE AULA – TURMA 01- Módulo B-2 “Culpabilidade”

Professores: ALEXIS COUTO DE BRITO, HUMBERTO BARRIONUEVO FABRETTI

GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO PENAL:
“MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO”

Ementa: Ementa: Teoria Geral do Delito e Sistema Constitucional. Tendências Atuais do Sistema Jurídico-penal. Dogmática Penal.

Objetivos: O objetivo do presente grupo é aprofundar o estudo das modernas tendências do Direito Penal. Para tanto, precisamos ter em mente que o Direito Penal passou por várias fases durante sua evolução, sendo que muitas delas reuniram sob uma única linha de pensamento as idéias de vários autores. A estas linhas de pensamento chamou-se de Escola Penal. Para uma completa e correta compreensão das manifestações do Direito Penal Moderno é indispensável o estudo da evolução histórica das diversas Escolas Penais e de seus fundamentos filosóficos e dogmáticos, haja em vista que cada uma das Escolas ofereceu uma importante contribuição ao que atualmente configura o Direito Penal. Somente após este estudo poderão ser analisados os elementos da moderna teoria do delito.

Divisão do programa: o programa será dividido em duas fases, iniciando pela evolução histórica e os fundamentos teóricos e filosóficos, e uma segunda, para estudo do estágio atual dos elementos da teoria do delito:

I – evolução histórica

- a) das Escolas penais (1 semestre)
- b) da Teoria do delito (4 semestres)
 - ação (1 semestre)
 - tipo penal (1 semestre)
 - antijuridicidade e ilicitude (1 semestre)
 - culpabilidade (1 semestre)

II – Elementos modernos da teoria do delito

Metodologia de Ensino:

1. O material didático obrigatório em língua portuguesa deverá ser localizado pelo aluno. O material em língua estrangeira será fornecido pelo professor. Será obrigação do aluno conseguir os textos com os quais irá trabalhar.
2. O grupo de estudos conterà no máximo 20 alunos
3. Para cada encontro, todos os alunos deverão ler a bibliografia mínima indicada
4. A cada encontro, dois alunos deverão expor em 40 minutos, o assunto do dia
5. Em seguida, um aluno (contraponto), sorteado no dia, terá 15 minutos para apontar controvérsias e expor sua pesquisa
6. os alunos expositores terão 15 minutos para completar o trabalho rebatendo os argumentos utilizados pelo contraponto.
7. Após as exposições, o tema será colocado em debate para todos os presentes por 30 minutos.
8. por fim, os professores presentes farão uma síntese dos argumentos apresentados, completando ou corrigindo as ponderações
9. ao final do semestre, os alunos deverão apresentar um *paper* sobre o desenvolvido nas reuniões.



Cronograma de Aulas do módulo B-2 “Culpabilidade”

(ATENÇÃO: os livros em *ITÁLICO* não foram disponibilizados e deverão ser procurados pelo aluno em livrarias ou bibliotecas)

HORÁRIO: DAS 10:00 ÀS 12:00

Data	Conteúdo	Bibliografia obrigatória
21/08	- Culpabilidade (Merkel) - Culpabilidade psicológica (Liszt-Beling)	(1) MERKEL, <i>Derecho penal</i> , p. 67/82. (2) VON LISZT, <i>Tratado de direito penal</i> , p. 374/388 (3) BELING, <i>Esquema de Derecho Penal</i> , p. 62/74
18/09	- Culpabilidade psicológico-normativa. Imputabilidade como pressuposto da culpabilidade	(1) BINDING, <i>La culpabilidad en derecho penal</i> , p. 5/29 (2) MAYER (M.E.), <i>Derecho Penal</i> , p. 252/260 e 284/311.
02/10	- Culpabilidade psicológico-normativa. Reprovabilidade.	(1) FRANK, <i>Sobre la estructura del concepto de culpabilidad</i> . (2) GOLDSCHMIDT, <i>La concepción normativa de la Culpabilidad</i> (3) FREUDENTHAL, <i>Culpabilidad y reproche en el Derecho penal</i> .
23/10	- Culpabilidade e Imputabilidade como seu elemento - Culpabilidade normativa (Welzel)	(1) MEZGER, <i>Derecho penal</i> , p. 1/58 – tomo II. (2) WELZEL, <i>Derecho Penal alemán</i> , p. 166/219.
06/11	- Culpabilidade e atribuibilidade. Responsabilidade (I) - Culpabilidade tradicional	(1) MAURACH, <i>Derecho penal</i> , p. 511/519 e 535/549. (2) JESCHECK, <i>Tratado de derecho penal</i> , p. 434/461. (3) HASSEMER, <i>¿Alternativas al principio de culpabilidad?</i>
20/11	- Culpabilidade e política criminal. Responsabilidade (II) - Culpabilidade e expectativas sociais	(1) ROXIN, <i>Culpabilidad y prevención en Derecho Penal</i> . (2) JAKOBS, <i>El principio de culpabilidad</i> (3) SCHÜNEMANN, <i>La culpabilidad: estado de la cuestión</i> .

Texto para auxiliar a compreensão da matéria: DE LA CUESTA AGUADO, Paz Mercedes. *Culpabilidad. Exigibilidad y razones para la exculpación*. Madri: Dykinson, 2003, p. 32/53.

Bibliografia recomendada: